



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.152 , DE 25 DE MAIO DE 2009

Altera o Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos, na forma que estabelece, e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924-3/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º O dispositivo do Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) Presidente: ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA
- b) Vice-Presidente: EDSON FERNANDO PEREIRA

II - Representantes da Secretaria Finanças:

- a) Membro titular: MARCELO MARCOLINO NETO
- b) Membro suplente: EDILSON STELA

III - Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) Membro titular: JOSÉ CARLOS DA S. PINHEIRO
- b) Membro suplente: CLAUDINEI RAMOS"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 9.867 de 15 de agosto de 2005, 9.986 de 28 de novembro de 2006 e 10.052 de 7 de novembro de 2007.

Município de Mauá, em 25 de maio de 2009.

OSWALDO DIAS
Prefeito

-vide verso-